



Resolução nº 071/2021

“Dispõe sobre a instituição e aprovação da **Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil**, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar a “Matriz Curricular” do Curso de Graduação em Engenharia Civil das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral